

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO -**
2 **PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

3 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, Mercês, em Curitiba -
5 Paraná, sob a Presidência do Economista Luiz Antônio Rubin, com a presença dos Conselheiros: Ário Taborda
6 Dergint, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Antonio Eduardo Nogueira, Maria de Fátima Miranda, Sérgio
7 Guimarães Hardy, Antonio Agenor Denardi e Omar Toufic Raad. Justificaram ausência os Conselheiros: Eduardo
8 Moreira Garcia, Carlos Ilton Cleto, Mauricio Cadenas Prado, Roney Marcos Buratti, Juarez Trevisan, Maria Anita
9 dos Anjos, Duílio Luiz Bento, Josiane Alves de Oliveira, Leslie de Cássia D.Hoffmann, Mirian Beatriz Schneider
10 Braun, Nivaldo Camilo, Gilmar Mendes Lourenço, Vanya Trevisan Marcon Heimonski, Luiz Vamberto de Santana
11 e Jackson Teixeira Bittencourt. Contando ainda, com a presença do Delegado Eleitor: Carlos Alberto Gandolfo, do
12 Presidente do SINDECON/PR: José Augusto Soavinski, dos Assessores Jurídicos do CORECON/PR: Carlos
13 Antonio Centenaro e Rafael de Souza Mouro, do Gerente Executivo do CORECON-PR Amarildo de Souza Santos e
14 da Assessora Técnica Adriana Breziniski de Paiva. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezenove horas, o
15 Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. O
16 Presidente relata as justificativas de ausência e em especial do Conselheiro Mauricio Cadenas Prado que faz uma
17 homenagem a todos que o ajudaram a realizar o trabalho na comissão de fiscalização. **1 – APROVAÇÃO DA ATA**
18 **DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2009:** O Sr.
19 Presidente coloca em votação a ata da terceira reunião extraordinária 2009 do Conselho Regional de Economia do
20 Paraná. Após discussão, a ata é aprovada pelo plenário. **2 – APRESENTAÇÃO PELA EMPRESA JR**
21 **CONSULTORIA O NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CORECON/PR:** Presidente relembra
22 que foi contratada a empresa JR Consultoria para analisar e reorganizá-lo. Em seguida passa a palavra aos
23 representantes da empresa, Sr. Luiz Guilherme e Srta. Viviane, que apresentam-o em uma forma resumida todas as
24 etapas de análise, desenvolvimento e finalização do projeto. A pedido do Conselheiro Antonio Agenor Denardi, este
25 solicita que o assunto fique para ser debatido no ano que vem, tendo em vista, que há necessidade de designar uma
26 comissão para analisar em detalhes todo o plano de cargos, já que, em seu ponto de vista há uma confusão com a
27 descrição de cargo e função. Então, após discussão, foi aceita tal colocação, e o Sr. Presidente pede que coloque o
28 assunto em pauta, na 1ª reunião extraordinária de 2010, para que se possa estruturar a referida comissão, com a
29 participação do novo terço. **3 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 3.1 Inscrições/Cancelamentos:** Dando
30 continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra ao membro da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Ario Taborda
31 Dergint, que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos, passando-os em
32 quantitativos, que estão abaixo relacionados, sendo posteriormente aprovados pelos membros do plenário: **Registros**
33 **Definitivos:** Diego Botelho Pereira da Silva, Reg. 7533, UEL - PR; Shirley Rodrigues da Silva Mattioli, Reg. 7534,
34 UEMT - MT; Marciano Alves de Souza, Reg. 7535, UNIOESTE - CASCAVEL - PR; Edmeia Piano Sartori
35 Menegat, Reg. 7536, UNIOESTE - CASCAVEL - PR; Altimir Funes Júnior, Reg. 7537, UNIVEL - PR; Rafaela
36 de Freitas Oliveira, Reg. 7538, FANORPI - PR; Milene Louise Gelenski, Reg. 7539, UFPR - PR; Marcelo Rigoni
37 Reinauer, Reg. 7540, FESP - PR; Paulo Roberto Schlichting, Reg.7541, UFPR - PR; Caetano Carlos Bonchristiani,
38 Reg. 7542, ALVES PENTEADO - PR; Andrea Cristina de Faria, Reg. 7543, UFPR - PR **Inscrições Remidas:**
39 Ademar Althaus, Proc. Adm. 365/09, Reg. 1093, a partir da data de preenchimento dos requisitos etários e tempo de
40 contribuição em 02.04.09; João Maria Prestes, Proc. Adm. 392/09, Reg. 1109, a partir da data de preenchimento dos
41 requisitos etários e tempo de contribuição em 07.12.09; Tarcisio C. Teixeira da Cunha, Proc. Adm. 369/09, Reg.
42 1810, a partir da data de preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição em 04.11.09; Vilson Paes,
43 Proc. Adm. 382/09, Reg. 7109, a partir da data de preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição em
44 02.12.09. **Cancelamentos de Registros:** Afonso Takao Nihei, Proc. 379/09, Reg. 2764, a partir da data do protocolo
45 de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 26.11.09 em virtude de aposentadoria, mantendo a cobrança do
46 parcelamento firmado até a data de 15.05.2012; Edelcio Scremin, Proc. 390/09, Reg. 5216, a partir da data do
47 protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 04.12.09 em virtude de aposentadoria; João Alberto
48 Wedderhoff, Proc. 372/09, Reg. 3158, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja,
49 23.11.09 em virtude de aposentadoria; Marcio C. Lupion de Quadros, Proc. 396/09, Reg. 4736, a partir da data do
50 protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 09.11.09 em virtude de aposentadoria; Marlene B. G. B.
51 Wedderhoff, Proc. 373/09, Reg. 7256, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja,
52 23.11.09 em virtude de aposentadoria; Mauro Siqueira Donha, Proc. 375/09, Reg. 2144, a partir da data do protocolo
53 de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 25.11.09 em virtude de aposentadoria; Claudio Roberto Fylyk,
54 Proc. 381/09, Reg. 6923, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 02.12.09 por
55 exercício em outra área; Denise R.G.Justichechem, Proc. 356/09, Reg. 6884, a partir da data do protocolo de
56 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 09.11.09 por exercício em outra área; Gilberto Laurindo de Souza,
57 Proc. 397/09, Reg. 3647, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 09.11.09 por

58 exercício em outra área; Patricia G. de Carvalho, Proc. 383/09, Reg. 7119, a partir da data do protocolo de
59 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 02.12.09 por exercício em outra área. **Suspensão do Registro:** Delci
60 Rodrigo Veruz, Proc.Adm. 371/09, Reg. 7448, a partir de 23.11.09 pelo prazo de um ano; Paulo Alexandre C. de
61 Lima, Proc.Adm. 360/09, Reg. 5917, a partir de 10.11.09 pelo prazo de um ano. **Prorrogação da Suspensão:**
62 Geanne de Oliveira Mezari, Proc.Adm. 380/09, Reg. 7197, a partir do vencimento da primeira suspensão em
63 27.11.09 pelo prazo de um ano; Paulo Capriglione, Proc.Adm. 393/09, Reg. 7254, a partir do vencimento da
64 primeira suspensão em 09.12.09 pelo prazo de um ano. **Cancelamentos de Registros de Pessoa Jurídica:** Process
65 – Engenharia Industrial Ltda, Proc. 355/09, Reg. 318, a partir da data do distrato social, ou seja, dezembro de 2008
66 mantendo a cobrança do parcelamento firmado com previsão da última parcela para o dia 10.03.2012, bem como a
67 manutenção da cobrança das anuidades de 2004 a 2008. **3.2 – PROCESSO DE ÉTICA DO ECONOMISTA RUI**
68 **EDUARDO FERRO SÃO PEDRO** – Dando continuidade o Presidente passa a palavra ao conselheiro Ario
69 Tabora Dergint que relata o resumo do processo administrativo nº 001/09 em nome do economista Rui Eduardo
70 Ferro São Pedro. Destaca-se que o Interessado manifestou sua justificativa de ausência do dia 04.12.09, data
71 marcada para oitiva do Interessado e, pede nesta mesma justificativa, para que se agende nova data. Após sugestões
72 apresentadas e explicação do assessor jurídico do CORECON/PR, Rafael de Souza Moro, fica estabelecido, que o Dr.
73 Rafael, fará contato com o economista e lhe possibilitará a opção de três novas datas, que ficarão a sua escolha,
74 dando-lhe ciência que esta é uma data final para sua oitiva. E dentro deste assunto, Dr. Rafael, explica aos presentes
75 que obrigatoriamente deverá ocorrer a substituição do Conselheiro Mauricio Cadenas Prado, tendo em vista, que seu
76 mandato chegou ao fim. A seguir, o Presidente, solicita que esta substituição se designe na 1ª reunião extraordinária
77 de 2010, quando deverão ser montadas as comissões de trabalho para aquele ano. **4 - NOTÍCIAS DO COFECON** –
78 O Presidente relata a situação do COFECON com relação as eleições dos conselheiros federais eleitos para o
79 exercício de 2009, cuja homologação por parte do Conselho Federal ainda não ocorreu, apesar da justiça ter
80 determinado prazo e multa pelo não cumprimento após o prazo estabelecido. Vários questionamentos e dúvidas
81 foram debatidas, na presença do delegado eleitor não empossado, Carlos Alberto Gandolfo, sendo uma delas com
82 relação ao pagamento dos honorários e custas processuais por parte do CORECON/PR nas ações em que os
83 conselheiros federais são partes, e pede a colaboração de todos os conselheiros deste plenário para o pagamento dos
84 honorários advocatícios no valor em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o texto transcrito a seguir,
85 encaminhado por e-mail aos integrantes do “Grupo G8”: “Formalizo proposta de honorários acertada para os
86 serviços de ajuizamento e acompanhamento com relação às medidas judiciais que discutem a eleição dos
87 Conselheiros Federais (período 2009/2011), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Além disso, formalizamos
88 também a proposta de trabalho, para eventuais desdobramentos perante o Polícia Federal e Ministério Público, bem
89 como possível medida judicial para discutir a eleição dos Conselheiros Federais (período 2010/2012), também no
90 valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e que ainda não foram intentadas. Atenciosamente, Eduardo de Barros Pereira
91 Penna Fernandez, Caldas Pereira e Caldas Pereira Advogados Associados”. Após discussão, o Presidente, destaca
92 que esta colaboração não tem valor fixo será o quanto cada conselheiro poderá contribuir, e ele mesmo irá contribuir
93 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O CORECON/PR não poderá retirar dinheiro do conselho para
94 pagamento desta despesa pois não há previsão legal. Mas todos os presentes foram unânimes pelo entendimento que
95 o Economista Carlos Alberto Gandolfo não poderia arcar com estes honorários sozinho, tendo em vista, que
96 naqueles momentos que foram impetrados documentos na justiça foi com o objetivo de lutar pelo CORECON/PR
97 em face às decisões do atual mandado do COFECON. **5 – NORMAS TÉCNICAS:** O Presidente passa a palavra ao
98 Economista Sérgio Guimarães Hardy, que se embasa em normas do Conselho Federal de Contabilidade, e relata a
99 necessidade de implantação de normas técnicas dentro do CORECON/PR, já que, até a presente data, não há normas
100 redigidas no âmbito COFECON/CORECON’s, para embasar perícias judiciais e outros assuntos. Após discussão, o
101 plenário aprova a iniciativa e agenda para a 1ª reunião ordinária da plenária de 2010 a definição dos membros da
102 comissão de normas técnicas para início dos trabalhos. **6 – ASSUNTOS GERAIS: 6.1 – Informe sobre a data e**
103 **hora da 1ª Reunião Extraordinária de 2010** – fica agendada para o dia 05.01.2010 às 18:00 horas. **6.2 –**
104 **Homologação pelo COFECON das eleições de 2009 do CORECON/PR** - O COFECON homologou as eleições
105 do CORECON/PR de 2009 tendo como chapa única “CORECON-PR – VENCENDO ETAPAS”. **6.3 – Informe**
106 **sobre a emissão da nova carteira Profissional do Economista** – Notícia do envio, por parte do COFECON, das
107 novas regras para a registro e emissão das carteiras dos economistas. **6.4 – Informe sobre a reforma do telhado do**
108 **CORECON** – Foi contratada a empresa, que iniciou a reforma do telhado. Após este início e com o
109 acompanhamento de arquiteto contratado pelo CORECON sem vínculo com a empreiteira, a fim de fiscalizar o
110 andamento da reforma da edificação. Foi concluído, tanto pela empresa quanto pelo arquiteto, a necessidade de se
111 fazer a reforma da parte frontal do telhado, que a princípio não estava orçada, tendo em vista, o risco de queda do
112 mesmo. Após discussão, por questão de prevenção, fica aprovado a continuidade dos trabalhos e o complemento
113 financeiro para pagamento final. **6.5 – Espaço para as palavras finais dos Conselheiros em término de mandato:**
114 o Presidente abre o espaço aos Conselheiros que gostariam se manifestar. O Conselheiro Antonio Agenor Denardi,

115 agradece a todos fazendo suas considerações. Bem como, o economista Sergio Guimarães Hardy. **6.6 – Espaço**
116 **para as palavras finais do Presidente e do Vice-Presidente:** O Presidente passa a palavra a Vice-Presidente Maria
117 de Fátima Miranda, que agradece a todos e explica o porquê aceitou tal missão e finaliza dizendo que espera que
118 todos continuem colaborando para o próximo ano em todos os sentidos com o objetivo maior de fortalecer a
119 profissão. Após tal explanação, o Presidente, em suas palavras finais, agradece a todos que o ajudaram em sua
120 gestão, relata algumas passagens e deseja votos de felicidade para o próximo exercício e torce pela continuidade do
121 trabalho iniciado neste ano. **6.7 – Jantar de Confraternização na sede do CORECON/PR:** O Presidente relembra
122 que após o encerramento, será realizado o jantar de confraternização por adesão, na sede do Conselho. **7 –**
123 **Encerramento:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e às vinte e uma horas dá
124 por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Adriana Breziniski de Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada
125 conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo do Corecon/PR, Amarildo de Souza Santos e pelo
126 Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR, Luiz Antônio Rubin. Curitiba, aos onze dias do
127 mês de dezembro de 2009.

128
129

130 Econ. Luiz Antônio Rubin
131 Presidente

132
133

134 Amarildo de Souza Santos
135 Gerente Executivo

136
137

138 Adriana Breziniski de Paiva
139 Assessora Técnica